



DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, terça-feira, 07 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 012/2020

EXONERA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação expressa do Segundo Secretário da Mesa Diretora, Vereador Álvaro Pereira Campos

Resolve:

Art. 1º - EXONERA a Servidora, **EMILE BADINI DA SILVA FAZOLI**, do Cargo em Comissão de Assessor da Mesa Diretora, símbolo CCI, matrícula nº 229 constante da Lei Municipal nº 1.165/2020.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de abril de 2020.

- assinado eletronicamente -
Ralph Williams Genuncio Salles Moreira
Presidente

PORTARIA Nº 013/2020

NOMEIA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 1.165/2020, e, tendo em vista indicação escrita do Segundo Secretário da Mesa Diretora, Vereador Álvaro Pereira Campos.

Resolve:

Art. 1º - NOMEIA o Servidor **JOSÉ AUGUSTO FAZOLI**, no Cargo em Comissão de Assessor da Mesa Diretora, símbolo CCI, constante da Lei 1.165/2020.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, terça-feira, 07 de abril de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de abril de 2020.

- assinado eletronicamente -

Ralph Williams G. S. Moreira
Presidente

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal